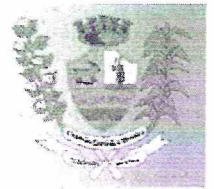




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 94 de 06 de agosto de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 055/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI:

I. Gestor de Contrato: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF:815.252.733-53

II. Fiscal de Contrato: EVANILDO GOMES DE SOUSA
CPF: 017.255.863-80

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 06 de agosto de 2021.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI